

FOLHA DE VILLA VERDE

REDACTOR PRINCIPAL—GASPAR LEITE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA.

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 18500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha correspondencia deve ser dirigida ao redactor principal, na sede da redacção em BRAGA, rua de Santa Maria, n.º 1.

AVISO

O encarregado da administração d'este jornal passa a ser o sr. Antonio Maria Barboza. Tudo que diga respeito á parte administrativa da «Folha de Villa Verde» é unicamente com este sr. que se pode tratar. Deixando d'ora ávante, de representar a administração d'este jornal o sr. Manoel Joaquim Antunes.

O administrador do jornal,

Bernardo Antonio de Sá Pereira.

VILLA VERDE—1888

Sab tegmine lagi

Maio passou já. O Estio annuncia-se n'estes primeiros dias de calor, lançando á frente a fanfarra estridula das cigarras, como uma musica de gnomos feericos, de diabolicos genios de fogo. A verdura perde as nuances tenras da Primavera, carrega os seus tons até á violencia brutal e crúa, estendendo-se pelos campos entretecendo-se como uma tapeçaria na trama das leivas revolvidas. A luz — alma do Mundo, espirito da Vida — vibra, lateja, estua, torrida e deslumbrante, exhaustiva e creadora. Ao fundo da terra, percebem-se os mysterios eleusinos da germina-

ção—o romper dos embryões, o bracejar das raizes, o subir das seivas, preparando esse momento divino em que Persephona reaparece do seu exilio subterraneo, coroada de rosas e com um feixe de espigas d'ouro na mão...

Nesta altura do anno, um instincto inconsciente impelle o homem para a Natureza. A concentração hiberna, que dera intensidade á vida civil, apertando os individuos uns contra os outros no redil acanhado das cidades—cede a vez a um movimento de dispersão que se dissimula pelos obscuros cantos da provincia, pelas estações d'aguas, pelas thermas, e mais tarde ao longo d'essas praias a onda balsamica do Atlantico banha perguçosamente. A colmeia bate as azas, e zumbindo ao sol abandona o cortiço procurando com avidéz as corolas setinosas das flores...

Findo o rude combate politico do inverno, penduradas um momento as armas embotadas, desde o gladio heroico da indignação justiça á hervada azegania da intriga—o luctador estira o corpo exangue, riscado de golpes, á sombra religiosa das velhas arvores — e medita...

D'essa verdejante abobada de ramarias, que se arqueia em bizarras architecturas sobre a sua cabeça, descem não sei que estranhos philtros de paz suave e resigna-

da. Como em meio da nave d'um templo gothico, onde as almas feridas dos paladinos iam buscar o balsamo infallivel do recolhimento mystico — tambem ahi uma acalmção ineffavel extingue a febre dos odios mundanos, a irritação dos orgulhos e das vaidades, sanando de repente as ulcernas assanhadas do despeito, do desengano e das amargos humilhações da vida. Como são vão esses combates, essas refregas de cada hora, d'onde a alma saõ crivada de estocadas como um arnez d'uma batalha homerica! De que vale tanta energia, tanta agitação, tanta força despendidas — se a Tarpeia está ao lado do Capitolio e se o sol de Austerlitz tem o seu poente na tempestuosa tarde de Waterloo? Justiça, Direito, Ordem, Civismo Liberdade — ingenuas, inconsistentes chimeras! Esses idolos são amassados com a fragil argila humana. Ao menor choque cõem, partem-se em mil pedaços tornando-se n'uma nuvem de pó que o vento dispersa... E por elles dá-se o peito ás batias, sobe-se ao patibulo, geme-se nas inasmorras, vertem-se lagrimas de sangue nos momentos da derrota, palpita-se com o enthusiasmo mais viril na hora do triumpho, soluça-se de longe, roído de nostalgia, no cruciante abandono do exilio! Cruel illusão—de que se accorda com a descrença no mais intimo do peito e com a

ironia acida á flor dos labios!

No entanto, enquanto a alma se estiola, enquanto o coração se calleja, enquanto o espirito se azeda—quanto, enfim, o homem moral envelhece, sentindo dentro desi o vacuo impreenchivel da fé perdida, das esperanças mortas—em torno d'elle a Natureza reverdece em cada primavera, e em cada arvore, aparentemente secca como o seu peito, rebentam de novas folhas desabrocham as flores, evolvem-se os perfumes, urdem-se os ninhos, cantam as aves, n'um rejuvenescimento glorioso, n'uma divina ressurreição cheia de força, de vitalidade e de esplendor. A terra incansavel paga centuplicado o trabalho do braço humano, enchendo-o generosamente dos seus dons: verdejam as searas, a vinha enroscas á lateda o pampano opiparo, os pomares vergam ao peso dos fructos, as vacas pacificas e lentas voltam da pastagem com as tetas turgidas de leite e as crias saltando em roda... Quadro tentador d'uma vida simples e pacifica! Ha revezes? ha combates tambem? ha catastrophes: a inundação que arrasta as sementeiras, o grão que destroe as messes e as fructas, o insecto devastador que assida as vinhas e secca as arvores? Embora! São inimigos cegos, forças inconscientes, cujos golpes, cujos maleficios não tem a aggraval-os a infrac-

ção d'uma lei racional e moral. São fatalidades, não são crimes. Lesam a bolsa: mas não dilaceram o coração.

E na vitalidade inexgotavel da Natureza que o espirito desalentado retompera as suas energias. Antheu tocou o seio da Terra Mater e ergue-se de novo calmo e forte. Esse seio tem em si todos os revigoramentos e todas as consolações. A contemplação d'um roble magestosamente revestido da sua verde dalmatica de folhagens dá á alma abatida a pujança e a coragem do quem se sente ao lado d'um titan invencivel. O sorriso vermelho d'uma rosa, o perfume casto d'uma violeta, todos esses multiplos enlaces mysticos da Cór e do Aroma, de que as flores tem o magico segredo, são como philtros enebriantes que fazem esquecer muita dor, que suavizam muita magua... A generosidade do solo fecundo consola da mesquinhez humana. E a paz simples e candida d'uma existencia frugal e laboriosa descansa o organismo de toda a esteril agitação, em que se gastou no meio do violento conflicto social.

Assim quasi todos os que saem d'esse combate da vida politica com a heroica tristeza dos gigantes feridos na lucta, tem por ultima ambição acabar os seus dias entre quatro palmos de terra, á sombra amiga das arvores, na intimidade innocente

FOLHETIM

A desforra

(Contos faccios)

A XAVIER DE CARVALHO

Triste, muito triste! No brilho ideal dos seus olhos, sempre d'uma scintillação deslumbrante, haviam uns empenamentos sombrios, d'uma vaga tristeza encantadora. Os cabellos desalinados e o descuido da toilette, davam a ideia indelimitada da preocupação do espirito de Zara, n'aquella manhã deslumbrante de Primavera.

Tão adoravel creatura, recostada n'um feto coxim de veludo escarlate, com os seus pequeninos pés encruzados, fazia lembrar as figuras reptelas de melancolia,

suaves e doces, que traçou á mão artistica do inspirado amante de Fornarina, e que hoje, ainda, os viajantes, maravilhados, admiram nos museus de Florença.

No galante e confortavel *boudoir*, primorosamente guarnecido de raros objectos artisticos, matizado de flores e quadros artisticamente bellos, sentiam-se os aromas subtils d'uma lina doçura agradabilissima.

Zara, sempre graciosa e d'uma viveza d'espirito galante, que lhe davam um realce viril ao contorno das suas formas gentis, plastica, suavissima e fresca, requestada por admiradores ardentes, parecia, n'esta manhã, com toda a melancolia accentuada do seu rosto e annuviadora tristeza das suas feições, aquella figura, quasi sobre humana, marmorizada sobre o tumulo do Duque de Nemours pelo cinsel inacessivel e glorioso de Miguel Angelo, representando a Noite. O coração de

Zara, opprimido por um desgosto subito, vibrado cruelmente ao mais intimo dos seus affectos, rescaldava-se de magna e escurecia-se de dor.

Alli, n'aquelle pequenino isolamento, sem ninguem a quem revelasse as suas intimidades e as suas confidencias, n'uma meditação dolente, vertia, silenciosa, o rocio amargo das lagrimas, fecundante e soffredor.

O sol, coruscante como o brilho d'uma constellação de diamantes, e allivo como os antigos porahelanos heroicamente ousados, espargia n'uma profusão real de Nababo estonteado de grandeza, os seus magnificos reverberos, nos crystales de Murano, de que eram engastadas as janellas d'aquelle deliciosissimo aposento.

Mas, ella, a encantadora Zara, concentrada na grandeza da immensa dor que a opprimia, nem attendava nos esplendores de

Phebo, nem perscrutava o trinar dulcissimo das avesinhas, que lá fóra, revoando alegremente, saudavam o ceu azul, as flores, o sol, a natureza.

Tamanha melancolia e tão profundissima magua, só o conde de... o pujante aristocrata, nobremente orgulhoso dos seus titulos heraldicos a poderia inspirar, á encantadora Zara.

Se ella o amava tanto!

Foi o seguinte. Na vespera, o Conde, jogava o *whiste* no Club. Um dos parceiros, um songineo addido a uma embaixada, depois de ter perdido as ultimas notas de banco com que se sentara á meza do jogo, provocou o Conde, com umas insolencias vibrantes de desespero.

O Conde chicoteou-o, e n'aquella mesma noite combinou-se que os dois se bateriam, na manhã se-

guinte, na quinta d'um nobre lidalgo, a algumas leguas de Lisboa.

Como fosse tarde, o Conde preveniu Zara, por um cartão de visita, declarando-lhe que se havia em duelo na manhã do dia immediato, occultando-lhe, porém, o lugar e o episodio que o provocara.

Zara, com as suas pequeninas mãos rosadas, que pareciam fabricadas de pétalas de rosas e leite purissimo, não cessava de pegar no cartão que tanto a inquietava, releendo-o de mesuradamente com o maior cuidado. Pensava em voar ao lugar tragico do duello, e de joelhos, banhada em pranto, supplicar ao conde que não se batesse. Depois, pensando que seria por causa d'outra mulher desfallecia o chorava copiosamente.

das plantas e dos animaes, entregues exclusivamente aos cuidados da vida rural.

D'esta forma acabou Herculano na sua modesta lavoura, de Valle de Lobos, apoz o naufragio das suas illusões patrioticas. E Guizot, que, como elle, tão longos annos lidou com os vivos na politica e com os mortos na historia, dizia, ao cabo da sua carreira, meneando tristemente a cabeça branca: — D'antes não dava um passo para ver uma flor e era capaz de andar cem leguas para ver um homem: hoje não dou um passo para ver um homem e sou capaz de andar cem leguas para ver uma flor!

Luiz de Magalhães.

A matriz de Villa Verde

Ao dignissimo inspector das novas matrizes prediaes do districto de Braga, o sr. Corte Real, pedimos com maximo interesse que se reforme o serviço feito pela commissão que organizou a nova matriz predial d'esta freguezia.

São differentes as causas que nos obrigam a dirigirmos a sr. ex.^a este pedido, e estamos convencidos que obteremos a realisação dos nossos desejos tanto mais que elle se funda em bases justamente attendiveis.

A annullação do serviço que indicamos não imputa para a commissão que a elle procedeu, a mais leve censura, por isso que ella procedeu em harmonia com as leis regulamentares que dispõe a ordem dos trabalhos.

O que entendemos é que não ha harmonia entre o serviço feito n'esta freguezia e aquelle que se tem feito nas restantes freguezias do concelho onde estes trabalhos já terminaram.

Nas outras freguezias adoptou-se uma base muito baixa, comparativamente com aquella que foi adoptada na de Villa Verde.

Sendo essa base completamente facultativa das commissões, por isso que a estabelecida no regulamento não se pôde adoptar em vista de ser preju-

dicial aos interesses dos proprietarios, a commissão que organizou os trabalhos em Villa Verde, por uma illusão qualquer, e não por má fé, ou má vontade de sobrecarregar os contribuintes, adoptou uma base que fez subir extraordinariamente o rendimento collectavel da matriz. Procedeu em harmonia com a lei; isto é indiscutivel.

Ha, porém, uma disparidade enorme entre essa base e as tomadas por outras commissões.

E' por isso que achamos justo que se reforme o serviço, e não só justo, mas até necessario e indispensavel.

Se todas as commissões, de accordo commum, desde o principio do serviço, adoptassem uma base igual, da certo que não se teria dado o que se deu.

A culpa foi de quem principiou este serviço, que não soube dár-lhe desde a primitiva, uma direcção justa e harmonica.

Agora o remedio é emmendar o que está mau.

A culpa veio d'alto. Não é do gabinete que os inspectores podem avaliar do serviço das commissões. Nunca poderá fazer-se um serviço regular emquanto os directores d'elle se não convencerem que lhes é indispensavel fiscalisar de perto todos os trabalhos.

Os escriptes de fazenda esses todos sabem que não lhes é possível arredarem pé das repartições onde os serviços se accumulam extraordinariamente, de modo que os secretarios procedem conforme entendem, desordenadamente, sem methodo, sem fiscalisação alguma.

E' isto o que se vê. Póde haver abusos por incapacidade ou por maleficio. Nas repartições será impossivel dár com esses abusos ou erros.

Além d'isto, como já dissemos, não ha homogeneidade nos serviços das differentes commissões porque procedem a livre arbitrio, sem as indicações precisas para regularem os trabalhos, umas pelas outras, de modo a adoptarem identicos processos de avaliação.

Todas estas razões dão a entender que não ha culpabilidade, da parte da commissão que procedeu aos trabalhos na freguezia de Villa Verde, do modo porque ficou organizada a nova matriz.

No entanto é necessario reformar esse serviço e é isso que pedimos.

—Mas isso era impossivel! Elle amava-a tanto, tanto! Mas... E a duvida cruel amargurava-lhe os instantes d'aquella manhã primaveral.

A sua imaginação fraca de mulher, phantasiava-lhe mil desvairamentos frivolos, repassados de sentimento, que lhe agouravam alguma desgraça.

Tinha passado a noite n'uma lucta de dor e sobresaltos. Presentimentos d'uma agonia profunda, enchiam-lhe a alma de fel, e marejavam-lhe de lagrimas purissimas os seus bellos olhos rasgados d'uma viveza a deslumbrante. N'uma prostração inconsciente, passara a noite, ali, sobre o coxim de velludo escarlate, onde se deixara cahir desfallecida; quando o cartão do Conde lhe chegou ás mãos, com a nova tão tristemente dolorosa.

Foi n'um d'esses momentos de dor em que Zara, pallidamente transfigurada, enchugava com o seu pequenino lenço de seda, as lagrimas vertidas, que um dos reposteiros de damasco do aposento se correu, rapido, impellido pela mão nervosa d'um homem que apparecia, com a sua esbelta figura, d'uma elegancia grave e nobre, no limiar da porta.

Zara, sobresaltada, ergueu-se, correndo para elle como louca.

Aquelle homem não era senão o Conde, que depois de haver ferido o seu adversario com um golpe de florete, voltava, pressuroso, aos braços da sua amante, orgulhoso da victoria, como um velho fidalgo florentino.

Um beijo, doce e sonoro, mais doce que um favo e mais sonoro que uma symphonia de rouxinões,

PEROLAS E DIAMANTES

DUAS JOIAS

A luz do teu olhar, pomba querida:
A quem a vé suavisa e regenera:
Por elle eu deira toda a minha vida,
—O' flor da Primavera.

A luz do teu olhar, celeste amada,
E' para mim uma reliquia santa:
Venero-a como a hostia consagrada,
E a Virgem sacrosanta.

A luz do teu olhar, astro dos ceus,
Encerra todo um poema luminoso:
Adoro-a como se adorasse Deus,
Num templo magestoso.

A luz do teu olhar, lirio bemdito,
Minha alma beija n'um sorriso ardente
Porem, triste de mim!—quando a nao lito
Nem sei o que ella senté!

Vizeu.

Francisco Sobral.

Conde d'Aurora

Continuam a manifestar-se as melhoras d'este nobre titular.

E' crescido o numero de pessoas que diariamente vae ao nobre solar da Torre, informar-se das melhoras de tão sympatico cavalheiro.

Cronica dos tribunaes

Na terça-feira não teve lugar a audiencia geral destinada a realisar-se n'esse dia, isto motivado pela falta d'uma testemunha que não tinha sido intimada em consequencia de estar ausente.

Foi addiado o julgamento para o dia 16.

Na quarta-feira foi julgado o reu José Joaquim Martins d'Araujo, accusado de exercer a profissão de cirurgião sem titulo.

A falta de provas terminantes e convincentes que justificassem a accusação, foi o crime dado por não provado e o reu absolvido.

Encarregou-se da defesa o sr. dr. Ribeiro.

Escrivão do processo o sr. Feio.

Na sabbado entrou em julgamento o reu José Rodrigues, natural de Bravos, comarca da Ponte da Barca, e actualmente residente na freguezia da Loureira, d'este concelho.

deixou-se ouvir suavemente, como uma nota alegre, no meio d'aquelle desconcerto de melancolia.

—Era o prego de tantas lagrimas, murmurava o Conde, satisfeito de poder beijar a sua Zara que se sorria.

Hontem quem passasse pelo palacio da favorita do Conde, veria sahir d'elle um triste saimento funebre.

Zara tinha morrido assassinada ás mãos do Conde!

Quém poucos dias antes tivesse presenciado o idilio patetico, passado apoz o duelo, no delicioso boudoir de Zara, ficaria verdadeiramente surpreendido com tragedia que alli se deu, e que parecia um sonho phantastico.

Contaram-nos assim:

O crime de que era accusado consistia em resistencia a autoridade e tirada d'um preso a um cajo de policia.

Dos depoimentos das testemunhas, um pouco confusos, nada se averiguou em desfavor do reu.

Uma d'ellas, um bom velhote de 79 annos, causou hilaridade pelo modo porque respondia ás perguntas que lhe eram feitas. Por mais que o meretissimo juiz, e digno agente do ministerio publico, e o distincto advogado de defesa insistassem com elle para declarar qual tinha sido uma palavra que o reu pronunciara não foi capaz! Dizia elle:

—Ora! deixemo nos d'isso Certas palavras sujam quem as diz e quem as ouve!!!

Enada! Por mais insistencias não foi capaz de dizer a palavra que, afinal de contas, apenas é porca mas nao offensiva.

O julgamento correu regularmente, sendo a defesa habilmente sustentada pelo sr. dr. Carlos d'Almeida Braga, que ainda não ha muito dias se estirou no tribunal d'esta comarca, revelando a superioridade do seu talento e as raras qualidades que possui para alcançar em breve um lugar distinctissimo na advocacia portuguesa.

Nesta audiencia a defesa foi uma prova exuberante do muito que vale este advogado, ainda não ha muito sabido dos bancos da Universidade, mas de quem ha

Desde o dia do duello Zara desconfiava muito do Conde.

Custava-lhe a acreditar que o duello não tivesse por motivo não o amor, apozar do conde lhe ter jurado que não. Os ciúmes de que o Conde tivesse outra mulher com quem repartisse os seus affectos, faziam-na endoudecer.

Além d'isso recebera uma carta em que a proviniam de relações muito intimas que o conde mantinha com uma notavel do theatro lyrico, e mais lhe renasciam as desconfianças.

Zara yensava n'uma vingança rapida. Queria vingar o seu orgulho e o seu amor tão offendidos.

Numa das ultimas tardes do mez passado, quando Zara olhava d'uma das janellas da sua habitação para a rua, viu passar mou-

a esperar um futuro brilhantissimo.

Possuindo excellentes qualidades de orndor, o seu discurso causou vivissima impressão no escolhido auditorio que o ouviu, não só pela elegancia e correccção de phrase, mas pelo modo vigoroso e habil com que soube destruir as provas apresentadas pela accusação.

Poucas vezes no nosso tribunal temos ouvido uma manifestação tão bella de talento, o por isso sentimos um intimo prazer em traçar estas linhas que são a expressão real da verdade.

O reu foi absolvido.

Na proxima semana serão julgados os seguintes reus!

Nô dia 12, Joaquim da Silva, de Athées, pelo crime d'offensas corporaes, e na dia 15, João Antonio Alves, de Athées, pelo crime de resistencia.

Conselheiro Rocha Paris

Chegab á casa da Torre, o sr. governador civil do districto do Vinha do Castello.

O dente santo

Appareceu n'esta villa um pobre homem dos apople, possuidor d'um dente santo! Este miraculoso objeto evita a hydrophobia, as sezões, as maleitas e tantos outros males terriveis. Segundo a crendice do povinho.

Conta o bom do homem que o sr. Arcebispo mandou-lhe em tempos cassar o dente santo, ficando elle impossibilitado de fazer milagras. Um dia, porém, precisando de fazer uma cura, procurou o dente o qual não foi o seu espanto e de quantos o rodavam, vendo dentro da caixa o querido dente da sua alma!

Veio a esta villa chamado para curar um pobre homem que fora mordido por um cão damnado.

Decididamente o homem é um rival de Pasteur!

Providencias

O tanque do chafaris publico d'esta villa, serve de lavadouro a toda a gente. N'elle vão as peixeiras lavar as cabaças, os negociantes esfregar as balanças, e os pobres ensaboar as roupas!

Para tudo isto serve muito bem, para o que não serve é para os animaes irem lá beber. Apozar de ser esse o fim especial para que foi construido.

Que o zelador municipal fiscalise estes abusos é o que desejamos.

Visita

Vimos n'esta villa, no sabbado ultimo, as ex.^{as} sr.^{as} D.

lado n'um altivo cavallo arabe, um rapaz elegante, bello typo do inglez, que olhava attentamente, cruzando-a ao passar-lhe em frente. D'esde aquelle dia que Zara reparou n'aquella rapaz, que lhe passava á porta amudadas vezes, e lhe apparecia em qualquer parte a que ella fosse.

Dentro em pouco os dois correspondiam se, muito admiravelmente.

Hontem, depois do jantar, o Conde apprehendeu Zara, lendo uma carta do inglez.

Zara jurou-lhe que estava innocente mas o Conde lançando-lhe a mão ao pescoco, estrangulou-a.

O Conde não se sabe d'elle. O inglez soube-o agora, era o addido com quem o Conde se haetra em duello e que se quiz desforrar da estorcada que levava n'um brago.

Triste desforra!

Abilio Maia

Anno Lima d'Almeida Braga, D. Elvira Torres e Almeida, aquella esposa do nosso querido amigo sr. Carlos Braga, e esta irmã do illustre clinico da cidade de Braga, dr. Eduardo Paulino Torres Almeida.

Anniversario

Fez hontem annos a ex^{ma} sr.^a D. Maria do Espirito Santo Sá Coutinho.

Melhoras

Tem-se accentuado as melhoras do sr. José Luciano Sepulveda. Estimamos sinceramente.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde
Editos de 30 dias

No inventario a que officiosamente se procede por obito de Maria Izabel moradora que foi no logar da Ramada freguesia de Turiz d'esta comarca, correm editos de trinta dias, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca, nos termos e para os efeitos do § 4.º do art. 696 do Cod. do Proc. Civ.

Villa Verde 29 de maio de 1888.

O escrivão
Gaspar Augusto Telles.
Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
Magalhães.

98)

COMARCA DE VILLA VERDE
Editos de 30 dias

No inventario a que officiosamente se procede por obito de Roza Maria d'Araujo, moradora que foi no logar de Sam Pedrinho freguesia de Sande d'esta comarca, correm editos de trinta dias, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca, nos termos e para os efeitos do § 4.º do art. 696 do Codigo Processo Civil.

Villa Verde 29 de Maio de 1888.

O escrivão
Gaspar Augusto Telles.
Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
Magalhães.

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

No inventario a que officiosamente se procede por obito de Gabriel José d'Oliveira, viuvo, morador que foi no logar do Souto freguesia de Marrancos d'esta comarca correm editos de trinta dias, a citar o

coherdeiro José Alexandre de Oliveira, solteiro, maior ausente em parte incerta no Imperio do Brazil, e os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca, nos termos e para os efeitos dos §§ 3.º e 4.º do Cod. Proc. Civ.

Villa Verde 26 de Maio de 1888.

O escrivão
Gaspar Augusto Telles.
Verifiquei a exactidão.
O juiz de direito
Magalhães.

COMARCA DE VILLA VERDE
Editos de 30 dias

No inventario a que se procede por obito de Manoel Rodrigues da Rocha, morador que foi no logar do Borrainho freguesia de Guães desta comarca, correm editos de trinta dias, nos termos e para os efeitos dos §§ 3.º e 4.º do art. 696 do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 23 de Maio de 1888.

O escrivão
Gaspar Augusto Telles.
Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
Magalhães.

Comarca de Villa Verde
Editos de 4 mezes

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão do 5.º officio, no processo de curadoria definitiva dos bens do auzente Antonio Fernandes, morador que foi na freguesia de Moure, d'esta comarca, requerido por João Fernandes Boalhoza, cazado com Maria Vaz, e Luiz Antonio Fernandes, cazado com Maria Angelina d'Araujo, todos da mesma freguesia de Moure, com assistencia do Ministerio Publico, se proferiu sentença que julgou habilitados os requerentes, e os requeridos Roza Maria da Conceição, cazada com Antonio José de Magalhães, Maria Joaquina da Cunha, cazada com Francisco Fernandes, todos da mesma freguesia, irmãos e cunhados do dito auzente, Roza Maria da Silva, cazada com Manoel d'Araujo, da freguesia d'Alhiães, João da Silva, cazado com Maria José do Carmo, residente na freguesia de São João da Ribeira, comarca de Ponte do Lima, e Maria Roza da Silva, solteira, menor pubere, residente na freguesia de Santa Marinha d'Oleiros d'esta comarca, sobrinhas do referido auzente, na mesma curadoria definitiva, para lhes ser entregues procedendo inventario orphanologico e caução sufficiente, os bens do dito auzente. O que fór

publico para os efeitos do § 2.º do artigo 407 do Cod. do Proc. Civ.

Villa Verde 29 de maio de 1888.

Verifiquei a exactidão.
O juiz de direito
Magalhães.
Antonio Thomas Lopes d'Azevedo
Gusmarães.

COMARCA DE VILLA VERDE
Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde e cartorio do escrivão — Faria —, a requerimento de Maria Roza da Silva e Costa, viuva que ficou d'Antonio José Rodrigues da Cruz, da freguesia de Villa Verde, para fazer julgar por sentença a partilha que fez com seus filhos, correm editos de 30 dias a contar da data da publicação do 2.º e ultimo annuncio que for publicado a tal respeito, citando todos os interessados e pessoas incertas, que pretendam impugnar a referida partilha, para a dita requerente e os mesmos seus filhos poderem averbar em seus nomes as inscrições d'assentamento e outros papeis de crédito nominativos; a saber: Em nome d'ella Maria Roza da Silva Costa, viuva por lhe terem pertencido em partilha 7 inscrições d'assentamento na Junta de Credito publico com os numeros 33:993—44:696—44:697—48:184—65:644—76:601—85:208 — do valor nominal de 1:000:000 rs. cada uma— 5 acções da Companhia Geral de Mineração Perseverança do valor nominal de 50:000 reis cada uma, com os numeros 862—863—864—865—866—. O direito ao juro de 3 semestres já vendidos das referidas 7 inscrições:

Do coherdeiro seu filho José Antonio Rodrigues da Cruz que lhe pertenceram na alludida partilha.

Uma inscrição d'assentamento da Junta de Credito publico no valor nominal de 1:000:000 reis com o numero 76:602, e os juros de 3 semestres em divida. Uma acção da Companhia Geral de Mineração Perseverança do valor de 50:000 reis com o numero 867.

Da coherdeira filha Izabel Maria da Costa e Cruz; que lhe pertenceu em partilha uma inscrição d'assentamento da junta de credito publico, do valor nominal de 1:000:000 reis com o numero 101:347 e os juros da mesma de 3 semestres em divida. Uma acção da Companhia Geral de Mineração Perseverança do valor de 50:000 reis com o numero 860.

Da coherdeira filha Maria Joanna da Costa e Cruz, por pertencer-lhe em partilha um inscrição com assentamento da junta de credito Publico, no valor nominal de 1:000:000 reis com o numero 88:587 e juros da

mesma de 3 semestres vendidos. Uma acção da Companhia Geral de Mineração Perseverança do valor de 50:000 reis, como n.º 869 do coherdeiro filho Manoel José Rodrigues da Cruz, que lhe pertenceu em partilha. Uma acção da Companhia Geral de Mineração Perseverança do valor de 50:000 reis, com o n.º 868 — para na segunda audiencia posterior a 30 dias contados na ferida publicação do 2.º annuncio, verem accusar a citação e assignar-lhe o prazo legal para opporem o que tiverem sendo que as audiencias n'aquelle juizo se costumam fazer em todas as segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo d'as sanctificadas ou feriadas, porque sendo-o se fazem nos immediatos, se não forem legalmente impedidos, e sempre ás dez horas da manhã, no tribunal allocado ao sul do Campo da Feira de Villa Verde.

Villa Verde, 6 de Junho de 1888.

O Escrivão do Processo,
Manoel Henrique de Faria.
Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
Magalhães.

COMARCA DE VILLA VERDE
Editos de 30 dias

No inventario a que officiosamente se procede por obito de Maria Josefa, moradora que foi no logar de Fens freguesia de Marrancos d'esta comarca, correm editos de trinta dias, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca, nos termos e para os efeitos do § 4.º do art. 696 do Cod. do Proc. Civil.

Villa Verde 6 de Junho de 1888.

O escrivão do 2.º officio
Gaspar Augusto Telles.
Verifiquei a exactidão.
O juiz de direito
Magalhães.

COMARCA DE VILLA VERDE
Editos de 30 dias

No inventario a que officiosamente se procede por obito de Roza Florinda Vilella, moradora que foi no logar do Outeiro freguesia de Sam Paio do Pico d'esta comarca, correm editos de trinta dias, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca, nos termos e para os efeitos do § 4.º do art. 696 do Cod. do Proc. Civ.

Villa Verde 6 de Junho de 1888.

O escrivão do 2.º officio
Gaspar Augusto Telles.
Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
Magalhães.

Comarca de Villa Verde
ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão—Faria— se ha de proceder no dia 17 do proximo mez de ju-

nho por 10 horas da manhã, á porta do tribunal, sito ao sul do campo da feira, e no inventario por fallecimento d'Amelia da Cruz, da freguesia de Valdreu, á arrematação dos bens seguintes:

Duas caixas de madeira de pinho, avaliadas em 1:300 rs. uma morada de casas com terreno d'eido inculto, no logar da Cella, freguesia de Valdreu avaliado em 90:000 rs.

A terça d'uma morada de casas e eido, no mesmo logar e freguesia, avaliadas em 40:000

Por este são citados todos os credores incertos para assistirem á arrematação.

Villa Verde 26 de maio de 1888.

O escrivão
Manoel Henrique de Faria.
Verifiquei a exactidão,
O Juiz de direito
Magalhães.

COMARCA DE VILLA VERDE
ARREMATACÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão—Faria— se há de proceder no dia 17 do proximo mez de junho por 10 horas da manhã, á porta do tribunal sito ao sul do campo da feira, e no inventario por fallecimento de José de Souza Machado, da freguesia de S. Miguel de Prado, á arrematação dos bens seguintes:

A quinta chamada do Fojo, de lavradio, vidonho, oliveiras, e matto, com um moinho e lagares d'azeite; no sitio do Fojo, freguesia de S. Miguel de Prado, avaliada em 691:000 rs.

A bouça chamada d'Agua levada, de matto e letha, no logar da Figueirinha, da mesma freguesia, avaliada em 100:000 rs.

Uma morada de casas, com um pequeno roxo, na rua da Villa do Pico, da mesma freguesia, avaliada em 160:000 reis.

Por este são citados todos os credores incertos para assistirem aos termos d'arrematação.

O escrivão,
Manoel Henrique de Faria.
Verifiquei a exactidão
O juiz de direito,
Magalhães.

97)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

Os Dramas d'Africa

romance de sensação

(obra posthuma)

Revisto, desenvolvido e completado por Gervasio Lobato & Jayme Victor, com desenhos de Manoel de Macedo, executados pelo processo Gillot.

Condições d'assignatura

Lisboa e Porto—Cada semana serão distribuídas seis tolas de oito paginas in-8.º francez, ou cinco folhas e uma estampa pelo preço de 60 réis, pagos no acto da entrega.

Provincias — A assignatura será paga adiantadamente, na razão de 120 réis cada fasciculo, franco de porte, contendo doze folhas de oito paginas ou 1 gravura, cuja distribuição se realisar de duas em duas semanas.

Assigna-se em Lisboa na casa editora CORAZZI, rua d'Alalaya, 49 e 51 e no Porto na sua Filial, Praça de D. Pedro, 127, 1.º andar.

HENRIQUE ZEFERINO—EDITOR

Rua dos Fanqueiros

Lisboa

Contos ao Lar

por

Julio Ventura

Um abençoado desterro — a mulher do condemnado.—O vulto branco.—A irmã da caridade.—O anjo da Providencia.—O mendigo.—A louca das prisões.—A Engeitada.

Um volume de 234 paginas impresso em bom papel e com uma ormosa capa a cores. Pedidos ao editor.

A FATEIXA

Publicação mensal sobre coisas portuguezas

1 volume de 180 paginas collaborado por escriptores distinctos.

Preço 200 réis

Depositb. na livraria de Barros & Filha, rua do Almada, 104 a 114, Porto.

OS ANTROS DE PARIS

Ultima produção de

Xavier de Montepin

Romance em 5 volumes, illustrado com 15 chromo-lytographies, aguarelladas por Manoel de Macedo e executadas na lytographia Guedes. Tradução de A. M. da Cunha e Sá. 10 reis cada folha—10 reis cada chromo—20 reis cada capa habilmente colorida.

Em Lisboa, 60 réis por semana, pagos no acto da entrega.—Na provincia, 120 réis, de duas em duas semanas, pagos adiantadamente.

Assigna-se na casa editora David Corazzi, rua da Alalaya, 42, Lisboa.

BIBLIOTHECA DO CURA A. DLDEIA

211, Rua do Almada, 217—Porto

A FELICIDADE

por

HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que pôde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os snrs. assignantea.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra ao madores dos bons livros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo, franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empresa não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

As pessoas que enviarem quantia não inferior a 600 réis, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este mod 10 assignaturae não houve extravio.

Quem angariar 10 assignaturas receberá um exemplar gratis.

A empresa precisa de correspondentes em todas as principaes terras do reino, onde ainda os não tenha: garantindo aos mesmos uma commissão vantajosissima. Recibe propostas n'este sentido.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empresa Litteraria Typo e graphica, editora, 211, rua do Almada, 217 — Porto.

EDIÇÃO MONUMENTAL

HISTORIA

da

REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

Illustrada com os retratos dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

A VALIOSOS BRINDES A CADA ASSIGNANTE

Tem sido distribuidos com a maxima regularidade 14 fasciculos d'esta obra a o 1.º BRINDE, trabalho d'alto valor artistico que mereceu os maiores elogios dos competentes.

Já está concluido o primeiro volume.

As capas para a encadernação são feitas expressamente para esta edição.

A capa em separado custa 500 réis.

Para os assignantes que preferirem receber a obra aos fasciculos, continuá aberta a assignatura.

Livraria Portuense de Lopes & C.º - editores

RUA DO ALMADA 123 — PORTO

DAVID CORAZZI—EDITOR

Lisboa

Bibliotheca Universal

Director, FERNANDES COSTA

O fim desta publicação é o de concorrer para que o povo portuguez conheça a sua propria litteratura e a dos outros povos, por meio da vulgarisação das obras primas do entendimento humano, tornando-as familiares e accessiveis a todos. Eneste intuito publicará as melhores produções dos mais reputados inscriptores tanto, nacionaes como estrangeiros.

Cada volume de 128 paginas, bom papel e formato elegante, custa 100 réis.

OS AMORES DO ASSASSINO

por M. Jogand

Edição ornada com magnificas gravuras e excellentes chromos a finissimas cores. Brinde a todos os assignantes no fim da obra—Um Album de Batalha.

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Chromo—10 réis—Gravura—10 réis—Folha de 8 paginas—10 réis. Sairá em cadernetas semanaes de 4 folhas e uma estampa, pelo preço de 50 réis, pagos no acto da entrega.

Assigna-se em Lisboa, na casa editora—Belém & C.º, rua do Marechal Saldanha, 26 — e em todas as livrarias do reino.

VIAGENS MARAVIHOSAS

aos mundos conhecidos e desconhecidos

por

JULIO VERNE

Edição popular. Publica-se mensalmente um volume impresso em magnifico papel com duas gravuras.

PREÇO DO VOLUME

Brochado 200 rs.
Encadernado em percalina 300 »
Pelo correio 330 »

GUI DO NATURALISTA

colleccionador, preparador conservador

por

Eduardo Sequeira

2.ª edição refundida e illustrada com 131 gravuras

1 vol. br. 600 réis

Pelo correio franco do porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria Cruz Coutinho— Editora, Rua dos Caldeireiros 18, e 20. PORTO.

HISTORIA D'INGEATERRA

por GUIZOT

E recolhida por sua filha Madame Vitt

Tradução de ezimiano Lemos Junior

Grande publicação illustrada com magnificas gravuras

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

A obra comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos e será dividida em 4 volumes. Publicar-se-ão dois fasciculos mensalmente, sendo distribuidos pontualmente no dia 1 e 15 de cada mza.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de 100 réis cada fasciculo. Nas demais terras do reino, accreça a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso 130 réis. E todavia conção indispensavel a remessa a empresa da importancia de duas ou mais fasciculos adiantadamente, com o competente porte do correio. Para o Brasil o preço de cada fasciculo é de 400 réis facos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS e C.º, Praça d'Alegria, 111 — Porto.

A MARTYR

por

ADOLPHO DENNERY

Versão de João Pinheiro Chagas

Celebra romance procurado com excepcional interesse pelos leitores dos dois mundos e publicado no «Primeiro de Janeiro» e de que foi extrahido o drama actualmente em scena nos theatros Baquet e D. Maria II.

Edição illustrada com gravuras

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

O romance «A Martyr» constar de 2 volumes em 8.º illustrados, distribuidos em fasciculos semanaes de 10 folhas de impressão de oito paginas cada tola, ou 9 a uma gravura, a 10 réis cada folha, ou 100 réis cada fasciculo pagos no acto da entrega. A obra completa não terá nem mais de 10 nem menos de 8 fasciculos.

Para as provincias, os fasciculos serão enviados francos de porte, pelo mesmo preço que no Porto, mas só se acceptam assignaturas que venham acompanhadas da importancia de 5 fasciculos adiantados.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Livraria Civilisação de Eduardo da Costa Santos—Editor Porto—Rua de Santo Ildefonso, 4

P. S. Acha-se já em distribuição o 1.º fasciculo. Envia-se prospectos quem nos pedir.

O maior successo litterario

O maior successo litterario